

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

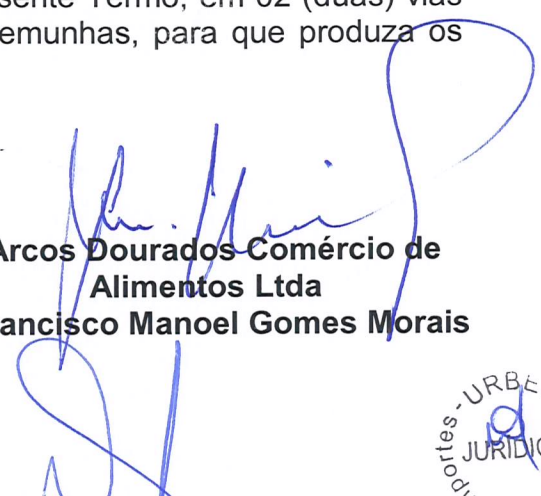
**A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Amazonas, 253 - Alphaville – CEP 06454-070, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.591.651/0001-43, Inscrição Estadual nº 206.073.571.118, neste ato representada por Francisco Manoel Gomes Moraes, brasileiro, casado, gestor de negócios, portador do RG nº 15.317.389-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 060.593.478-94, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, 554 – Alphaville – Barueri/SP, doravante denominada a **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 016/17, que tem por objeto a permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo localizado a Av. Leopoldo Machado, 259, celebrado entre as partes em 07 de abril de 2017, **prorrogado por 30 meses**, a contar de 07 de outubro de 2019, com vencimento previsto para 06 de abril de 2.022, conforme previsto no item 2.1 do Termo de Permissão.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

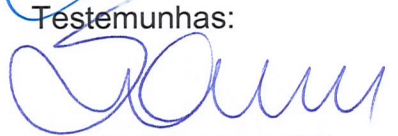
E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 04 OUT 2019

  
**Sergio Pires Abreu**  
Diretor Presidente da URBES

  
**Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda**  
Francisco Manoel Gomes Moraes

Testemunhas:

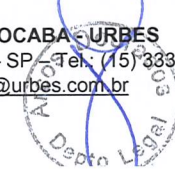
  
**Samio Cássio S. Silva**  
RG nº 20.330.798-7

  
**Gilvana C. Bianchini Cruz**  
RG nº 19.511.168-0

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**

**PERMISSIONÁRIA: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**CONTRATO Nº 016/17**

**OBJETO: Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo localizado a Av. Leopoldo Machado, 259.**

**ADVOGADA: Dr<sup>a</sup> Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – [lmarte@urbes.com.br](mailto:lmarte@urbes.com.br)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

SCL

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 OUT 2019

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

**Nome:** Sergio Pires Abreu

**Cargo:** Diretor Presidente da URBES

**CPF:** 020.974.998-99 - **RG:** 13.435.457

**Data de Nascimento:** 09/12/1960

**Endereço residencial completo:** Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

**E-mail institucional:** [spires@urbes.com.br](mailto:spires@urbes.com.br)

**E-mail pessoal:** [sergio.piresabreu@gmail.com](mailto:sergio.piresabreu@gmail.com)

**Telefone(s):** (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

**Nome:** Sergio Pires Abreu

**Cargo:** Diretor Presidente da URBES

**CPF:** 020.974.998-99 - **RG:** 13.435.457

**Data de Nascimento:** 09/12/1960

**Endereço residencial completo:** Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

**E-mail institucional:** [spires@urbes.com.br](mailto:spires@urbes.com.br)

**E-mail pessoal:** [sergio.piresabreu@gmail.com](mailto:sergio.piresabreu@gmail.com)

**Telefone(s):** (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### Pela Permissionária:

**Nome:** Francisco Manoel Gomes Morais

**Cargo:** Gestor de Negócios

**CPF:** 060.593.478-94 - **RG:** 5.317.389-0 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 14/11/1964

**Endereço residencial completo:** Alameda dos Girassóis, 554 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06539-130

**E-mail institucional:** [francisco.morais@br.mcd.com](mailto:francisco.morais@br.mcd.com)

**E-mail pessoal:** [fco.m.g.morais@gmail.com](mailto:fco.m.g.morais@gmail.com)

**Telefone(s):** (11) 4196-9817 / (11) 96426-4776

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## ANEXO IV – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE  
SOROCABA - URBES**

**CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80**

**PERMISSIONÁRIA: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ Nº: 42.591.651/0001-43**

**CONTRATO Nº 016/17**

**DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017.**

**VIGÊNCIA: De 07/04/17 a 06/04/22**

**OBJETO:** Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo localizado a Av. Leopoldo Machado, 259.

**VALOR:** R\$ 234.357,30 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)/total.

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 04 OUT 2019

  
**Sergio Pires Abreu**  
**Diretor Presidente da URBES**  
[spires@urbes.com.br](mailto:spires@urbes.com.br)



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

SCL